

PORTARIA Nº. 086 /2021, DE 01 DE Janeiro DE 2021.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 01/2021 advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias da servidora GISELLI PESSOA GONÇALVES RAFFI por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

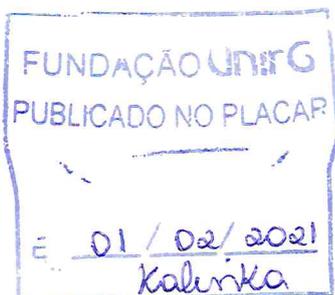
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias da servidora GISELLI PESSOA GONÇALVES RAFFI, Jornalista, matrícula funcional nº 1282 previsto para 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 25/01/2021 a 02/02/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021